

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1612 / 2025**

**Indica a implantação regular da operação “Cata-Treco” e do serviço de recolhimento de entulhos em todos os bairros do município, com ampla divulgação de sua programação por meio dos canais oficiais da Prefeitura.**

A Vereadora que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que a ausência de coleta adequada de móveis velhos, eletrodomésticos descartados e restos de obras domésticas favorece o descarte irregular desses materiais em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes. Isso prejudica a paisagem urbana, afeta a saúde pública e contribui para a proliferação de vetores de doenças.

Considerando que a realização periódica e organizada da operação “Cata-Treco”, com a devida comunicação prévia à população, representa uma medida de higiene urbana, resolve uma recorrente reivindicação da população e propaga o respeito ao meio ambiente.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para **a implantação regular da operação “Cata-Treco” e do serviço de recolhimento de entulhos em todos os bairros do município, com ampla divulgação de sua programação por meio dos canais oficiais da Prefeitura.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de outubro de 2025.

***Andrea Navarro Mondin***  
Vereadora Andrea Mondin